

ATOS DO PLENÁRIO

Informamos a todos os responsáveis e interessados que possuem obrigações perante o Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) que, nos termos da Resolução nº 262/2013, a partir de janeiro do corrente as publicações referentes aos atos processuais e administrativos estão sendo realizadas exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico desta Corte (DOE-TCE).

Próximas Sessões: Sessão Plenária dia 04 de fevereiro do corrente, a pauta já está disponível; Sessão da 1ª e 2ª Câmaras dia 05 de fevereiro do corrente, a pauta estará disponível a partir de amanhã, dia 31 do corrente.

Pautas das Sessões - Plenário

PAUTA DO PLENÁRIO - 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/02/2014

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pelo Plenário, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 66, 67, 70, 71, 73, 74, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

-CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Processo: TC-1163/2011 (Apenso: 4237/2011)

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO/2010

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Responsável(eis): ANGELO CEZAR FIGUEIREDO, BARCOS NOTÍCIA - RÁDIO DIFUSÃO, SONORIZAÇÃO, JORNALISMO, PUBLICIDADE, PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRÁFICAS LTDA, AUDENISIO FERREIRA BARBOSA-ME E H.O. DIAS DE FREITAS

Advogado(s): THIAGO MAGELA GUIMARÃES; ROSANA JÚLIA BINDA; JULIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA E MARCOS ROBÉRIO FONSECA DOS SANTOS

Total: 01 Processo

-CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Processo: TC-5922/2013

Procedência: PARTICULAR

Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO (EDITAL Nº 001/2013)

Interessado(s): CENTRO EDUCACIONAL ISRAEL LTDA

Responsável(eis): JADIR JOSÉ PÉLA E ADRIANE ROSA RODRIGUES

Processo: TC-9031/2013

Procedência: FEDERAÇÕES

Assunto: CONSULTA

Interessado(s): FEDERAÇÃO DAS COLONIAS DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Responsável(eis): ADWALTER LIMA

Processo: TC-2713/2012 (Apenso: 3809/2011 E 140/2012)

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Responsável(eis): HELDER IGNACIO SALOMÃO E SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Advogado(s): ANTONIO CARLOS PIMENTEL MELLO E FRANCISCO JOSÉ BOTURÃO FERREIRA

Total: 03 Processos

-CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PIMENTEL

Processo: TC-2338/2012

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Responsável(eis): DORLEI FONTÃO DA CRUZ

Processo: TC-2439/2012

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

Responsável(eis): WILSON BERGER COSTA

Processo: TC-4625/2011

Procedência: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: DENÚNCIA

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Total: 03 Processos

-CONSELHEIRO RODRIGO CHAMOUN

Processo: TC-7387/2013

Procedência: SINDICATO

Assunto: DENÚNCIA

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA

Processo: TC-8984/2013

Procedência: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Processo: TC-8486/2013

Procedência: MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS

Assunto: AGRAVO EM FACE DA DECISÃO TC-5559/2013

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS

Processo: TC-8814/2013

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE FUNDAO

Assunto: CONSULTA

Interessado(s): INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE FUNDAO

Responsável(eis): SILVÉRIO GUZZO

Processo: TC-7892/2013

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: RGF - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (2º QUADRIMESTRE/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Responsável(eis): RODNEY ROCHA MIRANDA

Processo: TC-5306/2007 (Apenso: 3759/2002, 2665/2003, 1984/2004, 2167/2004 E 5325/2007)

Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA ACÓRDÃO TC-230/2007

Interessado(s): JOAO FELICIO SCARDUA (ORDENADOR DE DESPESAS DO IESP - PERÍODO: 29/07 A 31/12/2003)

Processo: TC-5325/2007 (Apenso: 3759/2002, 2665/2003, 1984/2004, 2167/2004 E 5306/2007)

Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA ACÓRDÃO TC-

Corpo Deliberativo - Conselheiros

Domingos Augusto Taufner - Presidente
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Vice-Presidente
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Corregedor
José Antônio Almeida Pimentel - Ouvidor
Sebastião Carlos Ranna de Macedo
Sérgio Manoel Nader Borges

Corpo Especial - Auditores

Márcia Jaccoud Freitas
João Luiz Cotta Lovatti
Marco Antônio da Silva
Eduardo Perez

Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luís Henrique Anastácio da Silva - Procurador-Geral
Luciano Vieira
Heron Carlos Gomes de Oliveira

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157
Enseada do Suã, Vitória, ES
CEP 29050-913 - 27 3334-7600

Projeto Gráfico e Editoração
Assessoria de Comunicação

230/2007

Interessado(s): JOSE TADEU MARINO (ORDENADOR DE**DESPESAS DO IESP - PERÍODO: 01/01 A 21/07/2003)**

Advogado(s): SANDRO CÔGO, DANILO DE ARAÚJO CARNEIRO E SAULO HOFFMANN PRATES

Processo: TC-2818/2009 (Apenso: 1844/2008 E 2578/2008)

Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA PARECER PRÉVIO TC-022/2009

Interessado(s): JOSE RICARDO PEREIRA DA COSTA (PREFEITO MUNICIPAL DE PIÚMA - EXERCÍCIO/2007)

Advogado(s): SANTOS FERREIRA DE SOUZA, FERNANDO ALVES AMBRÓSIO E VITOR RIZZO MENECHINI

Processo: TC-2696/2009

Procedência: CIDADAO

Assunto: DENÚNCIA

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA**Processo: TC-5677/2012**

Procedência: CIDADAO

Assunto: DENÚNCIA

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA**Total: 10 Processos****-CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES****Processo: TC-4316/2013 (Apenso: 4358/2012)**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: FISCALIZAÇÃO ORDINÁRIA - AUDITORIA (EXERCÍCIOS 2009/2012)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Responsável(eis): REGINALDO DOS SANTOS QUINTA, A2PT PROJETOS PARA TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ALEXANDRINA MORETTI FABELLO CORREA, AMANDA QUINTA RANGEL, ANA LÚCIA SANTA ROSA CORADINI, CONSTÂNCIO BORGES BRANDÃO, EDINO LUIS RAINHA, ELISA HELENA LESQUEVES GALANTE, FABRÍCIO SILVA MARTINS, FERNANDO EMILIO FONTANA, JOVANE CABRAL COSTA, JULIANA BAIENSE MARTINS DA CRUZ, MARIA ANDRESSA FONSECA DA SILVA, MARIA JOSÉ CORADINI ME, PATRYMON SERVICES LTDA-ME, PEDRO AUGUSTO MARQUES MAGNAGO, RÔMULO BRANDÃO FERNANDES, VAL CORPORATION SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA E VALMIR COSTALONGA JÚNIOR**Processo: TC-9152/2013**

Procedência: SINDICATO

Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DO IEMA (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES E SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Responsável(eis): TARCISIO JOSE FOEGER****Processo: TC-6591/2013**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RGF - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS (1º SEMESTRE/2013)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Responsável(eis): JACIMAR MARVILA BATISTA**Processo: TC-7765/2007 (Apenso: 7764/2007, 8098/2007, 1419/2008 E 2035/2008)**

Procedência: PROCURADORIA DE JUSTICA DE CONTAS

Assunto: DENÚNCIA

Interessado(s): PROCURADORIA DE JUSTICA DE CONTAS**Total: 04 Processos****-CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO MARCO ANTONIO DA SILVA****Processo: TC-6726/2013**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RGF - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS (1º SEMESTRE/2013)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO

Responsável(eis): IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**Processo: TC-7931/2013**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RGF - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (2º QUADRIMESTRE/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Responsável(eis): MARCELO DE SOUZA COELHO**Processo: TC-7927/2013**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (4º BIMESTRE/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Responsável(eis): MARCELO DE SOUZA COELHO**Processo: TC-10106/2013**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (5º BIMESTRE/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

Responsável(eis): WILSON BERGER COSTA**Total: 04 Processos****Total Geral: 25 Processos**

PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIO: Dia 11 de fevereiro de 2014.

Outras Decisões - Plenário

DECISÃO PRELIMINAR TC- 0116/2013

PROCESSO – TC – 5119/2006**ASSUNTO** - DENÚNCIA**DENÚNCIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA – (EXERCÍCIO DE 2006) – RESPONSÁVEIS: JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA E OUTROS – CONVERTER EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – CITAR – PRAZO: 30 DIAS.**

Considerando o disposto nos artigos 57, inciso IV, c/c o artigo 115, da Lei Complementar nº. 621/2012;

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 88ª Sessão Ordinária, nos termos do Voto do Relator, Conselheiro José Antônio Almeida Pimentel, que integra esta Decisão, converter os presentes autos em Tomada de Contas Especial.**DECIDE**, ainda, citar, nos termos do art. 56, III c/c o art. 63, I, ambos da LC 621/12, o Sr. José Alcure de Oliveira, Prefeito Municipal de Ibatiba, o Sr. Adealde Alves de Assis, Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Ibatiba, o Sr. Edinildo Ferreira dos Santos, Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Ibatiba, o Sr. Ivanito Barbosa de Oliveira, Assessor da Prefeitura Municipal de Ibatiba, a Srª Alexandra Pagio, Professora da Prefeitura Municipal de Ibatiba, e o Sr. José Luiz de Oliveira, Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Ibatiba, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem as justificativas que julgarem pertinentes e/ou recolham a importância devida, com relação às irregularidades apuradas na Instrução Técnica Inicial ITI 895/2013.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Presidente

DECISÃO PRELIMINAR TC- 0117/2013

PROCESSO – TC – 5144/2008**ASSUNTO** - REQUERIMENTO (AUDITORIA ESPECIAL)**REQUERIMENTO (AUDITORIA ESPECIAL) – JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – (EXERCÍCIO 2006) – RESPONSÁVEL: ELIESER RABELLO – CONVERTER EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – CITAR – PRAZO: 30 DIAS – DAR CIÊNCIA.**

Considerando o disposto no artigo 57, inciso IV c/c o artigo 115, ambos da Lei Complementar nº. 621/2012;

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 88ª Sessão Ordinária, nos termos do Voto do Relator, Conselheiro Domingos Augusto Taufner, que integra esta Decisão, converter os presentes autos em Tomada de Contas Especial, e, citar o Sr. Elieser Rabello, Prefeito Municipal de Vargem Alta no exercício de 2006, para que, no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, apresente as alegações de defesa e/ou recolha a quantia devida, ou ainda, a seu critério, adote ambas as providências, quanto a possível irregularidade apontada, pelo Relatório de Auditoria Ordinária – RAE nº 9/2013 e pela Instrução Técnica Inicial – ITI nº 639/2013.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Presidente

DECISÃO PRELIMINAR TC- 0111/2013

PROCESSO - TC-6720/2013**ASSUNTO** - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - EXERCÍCIO DE 2010 - RESPONSÁVEIS: DORLEI FONTÃO DA CRUZ E OUTROS - CONVERTER EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CITAR - PRAZO: 30 DIAS.**

Considerando o disposto nos artigos 57, inciso IV, c/c o artigo 115, da Lei Complementar nº. 621/2012;

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 88ª Sessão Ordinária, nos termos do Voto do Relator, Conselheiro José Antônio Almeida Pimentel, que integra esta Decisão, converter os presentes autos em Tomada de Contas Especial.**DECIDE**, ainda, citar, nos termos dos artigos 56, inciso III c/c o

63, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 621/12, o Sr. Dorlei Fontão da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy no exercício de 2010, o Sr. Edineide Santos Figueira Pacheco, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Presidente Kennedy no exercício de 2010 e o Sr. Luciano Moreira dos Anjos, Procurador da Câmara Municipal de Presidente Kennedy no exercício de 2010, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem as justificativas que julgarem pertinentes e/ou recolham a importância devida, com relação às irregularidades apuradas na Instrução Técnica Inicial ITI 896/2013.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2013.

Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Presidente

RESOLUÇÃO TC Nº. 267, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Prorroga a escala individual de horário de trabalho e o regime de transição, concedidos com base nos artigos 3º, § 2º e 21, ambos da Resolução TC nº 251, de 20 de dezembro de 2012.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas competências legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Tribunal dispor sobre sua organização e regulamentar os direitos e obrigações legais de seus servidores, nos termos do art. 2º, incisos I e IV da Lei Complementar nº 621/2012 c/c art. 2º, incisos II e V do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados, até o dia 31 de março de 2014, a escala individual de horário de trabalho e o regime de transição, concedidos com base no artigo 3º, § 2º e 21, ambos da Resolução TC nº 251, de 20 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2014.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Presidente

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro Vice-Presidente

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro Corregedor

JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL

Conselheiro Ouvidor

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Conselheiro

SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Conselheiro

MARCO ANTONIO DA SILVA

Conselheiro Substituto

Fui presente:

DR. LUCIANO VIEIRA

Procurador Especial de Contas em substituição ao Procurador-Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Altera a Instrução Normativa TC nº 28, de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre a composição e a forma de envio das tomadas e prestações de contas anuais dos Chefes dos Poderes e demais ordenadores de despesas, para fins de apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES), no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 71 da Constituição Estadual e pelos artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 621/2012;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 15 da Instrução Normativa TC nº 28/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15 Tendo em vista o cronograma de implementação das novas regras aplicadas à contabilidade pública, a que se refere o anexo único da Resolução TC 242, de 12 de junho de 2012, e considerando o disposto na Resolução TC 258/2013, nas prestações de contas anuais relativas ao exercício de 2013 é facultativa a apresentação dos demonstrativos a que se referem os anexos 15 a 22 desta Instrução Normativa e a apresentação das demonstrações contábeis com base nas novas normas de contabilidade aplicada ao setor público.

Art. 2º A Instrução Normativa TC nº 28/2013, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 17-A:

Art. 17-A Excepcionalmente em relação ao exercício de 2013 é facultativa a apresentação das prestações de contas individualizadas pelos ordenadores de despesas e demais responsáveis municipais, com competências e responsabilidades para a prática de atos de gestão outorgadas por lei de desconcentração, sendo estas, nesse caso, substituídas por uma prestação de contas consolidando os atos de gestão das respectivas unidades gestoras, com indicação dos gestores responsáveis.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2014.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Presidente

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro Vice-Presidente

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro Corregedor

JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL

Conselheiro Ouvidor

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Conselheiro

SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Conselheiro

MARCO ANTONIO DA SILVA

Conselheiro Substituto

Fui presente:

DR. LUCIANO VIEIRA

Procurador Especial de Contas em substituição ao Procurador-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO a DEZEMBRO/2013

LRF, art. 48 – Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	87.681.069,21	0,830
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 1,300 %	137.294.470,49	1,300
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 1,235 %	130.429.746,97	1,235
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 1,170 %	123.565.023,44	1,170
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.260.338,66	28.360.260,06

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente
EDUARDO RIOS SANTOS
Coordenador do Núcleo de Controle Interno

TADEU PIMENTEL CITY
Diretor Geral de Secretaria
JOSÉ CLÁUDIO DEL PUPO
Secretário Administrativo da 1ª SAD

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2013 a DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	103.842.205,80	274.514,68
Pessoal Ativo	103.765.116,96	266.603,52
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	77.088,84	7.911,16
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	16.435.651,27	-
Indenizações por Demissão	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	16.435.651,27	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	87.406.554,53	274.514,68
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		87.681.069,21
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		10.561.113.114,83
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,830	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – 1,300 %		137.294.470,49
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – 1,235 %		130.429.746,97
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 1,170 %		123.565.023,44

FONTE: Os dados da Receita Corrente Líquida foram fornecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda em 24 de janeiro de 2014.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
 Presidente
EDUARDO RIOS SANTOS
 Coordenador do Núcleo de Controle Interno

TADEU PIMENTEL CITY
 Diretor Geral de Secretaria
JOSÉ CLÁUDIO DEL PUPO
 Secretário Administrativo da 1ª SAD

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO a DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-
RECURSOS DO ESTADO			
0101 – RECURSOS DO TESOURO	22.546.733,22	666.462,71	21.880.270,51
0301 – RECURSOS DO TESOURO – Ex. Anteriores	6.570.238,22	90.248,67	6.479.989,55
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	29.116.971,44	756.711,38	28.360.260,06
TOTAL (III) = (I + II)	29.116.971,44	756.711,38	28.360.260,06

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
 Presidente
EDUARDO RIOS SANTOS
 Coordenador do Núcleo de Controle Interno

TADEU PIMENTEL CITY
 Diretor Geral de Secretaria
JOSÉ CLÁUDIO DEL PUPO
 Secretário Administrativo da 1ª SAD

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO a DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea “b”)

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-

RECURSOS DO ESTADO						
0101 - Recursos do Tesouro	-	263.686,86	1.100,00	2.036.889,81	21.880.270,51	-
0301 - Recursos do Tesouro - EA	-	-	-	223.448,85	6.479.989,55	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	263.686,86	1.100,00	2.260.338,66	28.360.260,06	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	263.686,86	1.100,00	2.260.338,66	28.360.260,06	-

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente
EDUARDO RIOS SANTOS
Coordenador do Núcleo de Controle Interno

TADEU PIMENTEL CITY
Diretor Geral de Secretaria
JOSÉ CLÁUDIO DEL PUPO
Secretário Administrativo da 1ª SAD

PORTARIA P Nº 083

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012,

RESOLVE:

Conceder **Adicional de Tempo de Serviço** aos servidores desta Corte de Contas, de acordo com o Art. 106 da Lei Complementar nº 046/94, tendo em vista o que consta nos Processos TC- 9141/2013, 9146/2013, 1569/2008 e 9142/2013:

MATR.	NOME	TEMPO DE SERVIÇO	ATS	A CONTAR DE
203.566	GILDAZIO LUIS SCALZER	15 ANOS	15%	13/11/2013
203.572	JOÃO ALFREDO RIBEIRO	5 ANOS	5%	28/11/2013
203.301	RAPHAEL DE ALMEIDA LIMA	5 ANOS	5%	22/11/2013
203.565	ROSANGELA ALVES MAZIOLI	10 ANOS	10%	25/11/2013

Vitória, 29 de janeiro de 2014.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente

PORTARIA P Nº 084

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO CÉSAR REGIS LELLIS**, matrícula nº 202.993, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da 2ª Secretaria Administrativa, substituindo a servidora **ELIZABETH MARIA KLIPPEL AMANCIO PEREIRA**, matrícula nº 202.955, afastada do cargo por motivo de férias, a contar de 31/01/2014, enquanto durar o seu afastamento.

Vitória, 29 de janeiro de 2014.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente

PORTARIA P Nº 085

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANDRÉA NORBIM BECONHA**, matrícula nº 202.751, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para ocupar a função de coordenação técnica FG-3, da 2ª Secretaria Administrativa, substituindo o coordenador **ANTÔNIO CÉSAR REGIS LELLIS**, matrícula nº 202.993, afastado da referida função por motivo de substituição de chefia, a contar de 31/01/2014, enquanto durar o seu afastamento.

Vitória, 29 de janeiro de 2014.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente

PORTARIA P Nº 086

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012,

RESOLVE:

Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias dos servidores, assegurando-lhes o direito de gozar, oportunamente, os dias restantes, observados os limites previstos no art. 115, §§ 1º e 9º da Lei Complementar Estadual nº 46/94, conforme relação abaixo:

MATR.	NOME	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
203167	Anderson Uliana Rolim	20/01/2014	17 dias
202778	Célia Honorato da Cunha Basto	16/01/2014	20 dias
026917	Conceição de Jesus Brandão	21/01/2014	18 dias
203480	Sandro Tonini da Silva	16/01/2014	20 dias
203074	Lucirlene dos Santos Ribas	20/01/2014	16 dias
202591	Márcio Batista Marinot	16/01/2014	20 dias
203051	Marcos Antônio Souza Pazzini	27/01/2014	18 dias

Vitória, 29 de janeiro de 2014.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 018/2013
PROCESSO TC-7293/2013

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado da Sessão Pública de Julgamento, exarado pelo Pregoeiro (Fls. 436) e constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 018/2013, destinado à aquisição de materiais de consumo, no valor total de R\$ 32.835,00 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), que teve como vencedora dos Lotes 1 e 4, a empresa Nova Vitória Comércio e Serviços Ltda.-ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.227.168/0001-08, sito à Rua Laurinda Pereira do Nascimento, nº 102 - Graúna, Cariacica - ES - CEP: 29.154-620, e como vencedora do Lote 3, a empresa Nikko Suprimentos de Informática Ltda.-ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.087.810/001-39, sito à Rua Wlademiro da Silveira nº 55 - 2º pavimento - Jucutuquara - Vitória - ES - CEP: 29.040-830.

Vitória, 29 de janeiro de 2014.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente

(repblicado por haver incorreção)



Tem algo a dizer para o TCE-ES?

Ligue para a Ouvidoria: (27) 3334-7633

ou envie uma mensagem pelo site: www.tce.es.gov.br

